

GT Outros

## **Histórico de atuação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã: assuntos abordados nas pautas das reuniões**

**Autor(a):** CINTHYA MARIA LEITE DE SOUZA MACHADO<sup>1</sup>

**Coautores(as):** SELMA SAMIKO MIYAZAKI, ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA, THADEU DELUQUE COSTA PEREIRA<sup>3</sup>

**Instituição:**

**Orientador(a):** DANIEL LUIS ZANELLA KANTEK.<sup>2</sup>

cinthyamleitedesouza@outlook.com<sup>1</sup>

daniel.kantek@icmbio.gov.br<sup>2</sup> selma.sm@icmbio.gov.br, rogerio.costa@icmbio.gov.br, thadeu.pereira@icmbio.gov.br<sup>3</sup>

**RESUMO:** Todas as Unidades de Conservação deve ter seu Conselho gestor, podendo ser de caráter Consultivo ou Deliberativo, presidido pelo órgão que administra a Unidade, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Os Conselhos Consultivos estão relacionados a opiniões e sugestões dos assuntos abordados em reuniões. O Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã situada no município de Cáceres, Pantanal de Mato Grosso foi criado no ano de 2004, mas perdeu validade devido a não elaboração de seu regimento interno, bem como pela ausência de reuniões. Posteriormente, outro conselho foi criado através de reuniões nos anos de 2007 e 2008, dando validade ao Conselho. Diante do exposto, o objetivo desse trabalho foi analisar o histórico do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã para identificar os assuntos abordados em reuniões, bem como quantificar os assuntos mais recorrentes. Os dados obtidos serão utilizados como uma ferramenta para futuras melhorias do conselho da UC. Para obtenção de dados deste trabalho, foram lidas as atas das reuniões do Conselho da Unidade e das respectivas listas de presenças entre os anos de 2007 a 2018. Com o propósito de identificar as principais demandas registradas em ata, procedeu-se com a organização dos conteúdos, estruturando-os por ano, assuntos abordados, tipo de reunião e a composição do conselho. Logo, para quantificar os assuntos mais recorrentes, foi analisada a quantidade de vezes em que o assunto foi abordado. Durante o levantamento de dados, foram identificadas 43 atas. O assunto mais abordado nas reuniões foi relacionado à legislação do entorno da UC com o número 20 vezes, onde trata de questões de procedimentos da travessia de embarcações, elaborações de instruções normativas e zona de amortecimento da Unidade. O tema Conselho Consultivo da UC, que aborda questões de regimento interno foi abordado 10 vezes. A pauta plano de manejo da UC, no qual trata de sua criação e implementação, foi abordada 09 vezes. Em seguida o assunto de pesquisas científicas, que trata sobre propostas e resultados de pesquisas realizadas em Taiamã, e o tema barcos-hotéis que aborda questões de presença desses no entorno da Unidade foram abordados 08 vezes. Depreende-se que o Conselho atuou constante na resolução de problemas específicos na utilização do rio e entorno da Unidade, bem como na elaboração do plano de manejo, instruções normativas e pesquisas científicas.

**Palavras-chave:** Administração; Participação; Temática

## **1 INTRODUÇÃO**

Conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei nº 9.985/2000), cada Unidade de Conservação (UC) deve ter seu respectivo Conselho gestor, presidido pelo órgão que administra a unidade, no caso, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (ANDRADE; LIMA, 2016). Os Conselhos podem ser de caráter Consultivo ou Deliberativo e são compostos por representantes titulares e suplentes de órgãos governamentais e da sociedade civil. O Conselho Consultivo está relacionado a opiniões e sugestões sobre assuntos abordados (CGU, 2008). Os Conselhos Deliberativos decidem sobre estratégias empregadas nas políticas públicas de sua competência (ICMBIO; WWF- BRASIL, 2016). Os Conselhos devem atuar de acordo com os objetivos de cada unidade de conservação, pois existem dois grupos, as de Uso Sustentável e de Proteção Integral (ABIRACHED et al., 2014).

Os Conselhos Consultivos são fóruns de discussões, quais tratam de questões ambientais, culturais, políticas e econômicas, com o objetivo de auxiliar nas ações relacionadas ao cumprimento dos objetivos de criação e implementação do Plano de Manejo das UCs, assim como sugerir diretrizes, ações para conciliar, integrar e potencializar a relação com a população do interior e entorno da Unidade (BRASIL, 2010).

O Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã, situada no município de Cáceres, Pantanal de Mato Grosso, foi criado preliminarmente pela portaria nº 05 de 19 de janeiro de 2004, mas perdeu validade devido a não elaboração e aprovação do seu regimento interno, bem como pela ausência de reuniões. Posteriormente, um novo Conselho foi criado através de várias reuniões que ocorreram durante o ano de 2007 e 2008, sendo que a portaria nº 19 de 03 de abril de 2008 altera a anterior, dando validade ao conselho.

O objetivo deste trabalho foi analisar o histórico do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã para identificar os assuntos abordados em reuniões, bem como quantificar os assuntos mais recorrentes. Os dados obtidos serão utilizados como uma ferramenta para futuras melhorias do conselho da UC.

## **2 MATERIAL E MÉTODOS**

Foram lidas as atas de todas as reuniões do Conselho Consultivo da ESEC de Taiamã e das respectivas listas de presença entre os anos de 2007 a 2018. Com o intuito de identificar as principais demandas registradas em ata, procedeu-se com a organização dos conteúdos,

estruturando-os por ano, assuntos abordados, tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) e a composição do conselho.

Logo, para quantificar os assuntos mais recorrentes, foi analisada a quantidade de vezes em que o assunto foi abordado nas reuniões. A base de conhecimento foi criada no programa Microsoft Excel® para registro de dados.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O Conselho Consultivo da ESEC de Taiamã foi composto, inicialmente, pelas seguintes entidades: Associação Ambientalista Turística e Empresarial de Cáceres (ASATEC); Colônia de Pescadores Z-2; ESEC de Taiamã (ICMBio/MMA); Federação de Órgãos Para Assistência Social e Educacional (FASE); Associação de Pesquisa e Educação Ambiental de Cáceres (ONG GAIA); Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA); Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Marinha do Brasil/ Agência Fluvial de Cáceres; Polícia Federal de Cáceres; Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT); Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo (SICMATUR); Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT). Outras entidades foram introduzidas (APPEC e ASTAC), e outras saíram (IPHAN, FASE e IBAMA). A cada entidade membro coube participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, discutir e votar as matérias constantes nas pautas.

Desde a criação do Conselho Consultivo no ano de 2007 até o ano de 2018 foram identificadas quarenta e três atas. Em relação ao tipo de reunião, somente no ano de 2009 houve uma convocatória de reunião de caráter extraordinária, as demais foram ordinárias.

O assunto relacionado à legislação do entorno da UC que tratam de questões de procedimentos da travessia de embarcações, elaborações de instruções normativas e zona de amortecimento (delimitação e sinalização) foi o mais comentado nas reuniões, com um número vinte vezes. O Conselho da ESEC de Taiamã publicou no ano de 2009 a Instrução Normativa (IN) 09/2009 IBAMA, a qual proíbe a pesca em uma grande região contígua à Estação, local conhecido como campo, o qual é notadamente reconhecido como uma área de criação e reprodução de organismos aquáticos. Essa IN foi alterada e publicada no ano de 2018, na forma da Resolução Cepesca 02/2018. Em relação ao assunto de zona de amortecimento, a sua existência ao redor das áreas protegidas só pode ter eficácia se respaldada em legislação específica (VITALLI; ZAKIA; DURIGAN, 2009). Dessa forma, a elaboração de instruções normativas é de suma importância para a gestão de Unidades de Conservação.

O tema Conselho Consultivo da UC, que trata de questões de regimento interno, plano de ação, capacitação dos conselheiros, exclusão e inclusão de membros, foi abordado dez vezes. O plano de ação do conselho tem como preferência apoiar e acompanhar os estudos para elaboração do plano de manejo da unidade (ICMBIO; WWF- BRASIL, 2016). Apesar da capacitação dos conselhos, a fim de que as unidades conquistem os objetivos com a gestão participativa, é fundamental a capacitação e o treinamento direcionado a comunicação com pessoas e organizações, sendo um necessário e inquestionável atributo técnico (DE FARIA; PIRES, 2013).

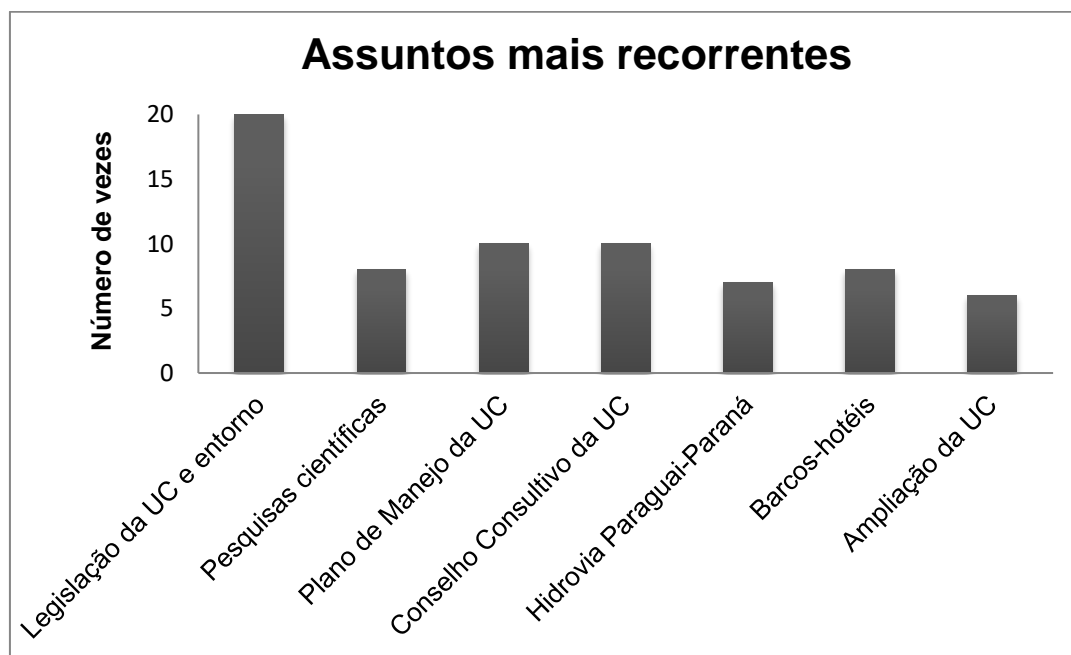
O Sistema de Unidades de Conservação (SNUC), lei nº 9.985/2000, prevê a elaboração do plano de manejo para todas as categorias das unidades de conservação, com o objetivo de orientar a gestão e promover o manejo dos recursos naturais, visando que o plano de manejo deve abranger à área da unidade, sua zona de amortecimento e corredores ecológicos (BRASIL, 2010). Diante disso, o tema plano de manejo da UC que trata do planejamento, elaboração e implementação do plano de manejo da ESEC de Taiamã, o qual foi publicado no ano de 2017, foi abordado nove vezes. O Conselho Consultivo compartilha dos mesmos objetivos do Conselho Deliberativo, contribuindo na elaboração e implantação do plano de manejo e integrando a UC às comunidades (CARDOZO et al., 2012).

O SNUC de 2000 lista os objetivos das unidades, entre os quais “proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental” (BRASIL, 2010). Diante disso, várias pesquisas foram e são atualmente realizadas em Taiamã em parceria com instituições. Dessa forma, a pauta de pesquisas científica que trata de resultados de pesquisas e quais podem ser realizadas na Estação foi abordada oito vezes.

Posteriormente o tema barcos-hotéis que trata das questões de presença dos mesmos no entorno da Unidade, propostas de educação ambiental para os piloteiros e tripulação foi abordado oito vezes. A educação ambiental é uma estratégia importante para instruir a sociedade na conservação da diversidade natural, cultural e histórico do local (COEDU; ICMBIO; WWF- BRASIL; ARPA, 2016). Como resultado, através da educação ambiental as pessoas são conscientizadas da importância em conservar a região, bem como os pescadores profissionais que utilizam à área do entorno de Taiamã.

A pauta hidrovía Paraguai-Paraná que trata de informações de licenciamento, instalação, ativação, impactos ambientais e sociais que podem causar com sua possível implantação, foi abordada sete vezes seguido de ampliação da UC que foi discutida seis vezes, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1 – Assuntos mais recorrentes nas reuniões do Conselho Consultivo da ESEC de Taiamã entre os anos de 2007 a 2018.



Fonte: Autor.

#### 4 CONCLUSÃO

A pauta legislação da UC e entorno foi muito comentado, o que demonstra que o Conselho atuou constantemente na resolução de problemas específicos na utilização do rio e no entorno da UC, e também indica que houve participação do Conselho na elaboração da norma de pesca. O plano de manejo da UC esteve inserido durante vários anos, verificando que houve participação do Conselho na elaboração do mesmo. A pauta de pesquisas científicas foi abordada várias vezes, indicando que são realizadas em Taiamã, visto que é um dos objetivos da Unidade. O tema barcos-hotéis também foi discutido nas pautas, demonstrando que esse importante grupo de usuários do Rio Paraguai estão inseridos dentro das discussões do Conselho da Estação Ecológica de Taiamã.

#### 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABIRACHED, C. F. A.; MENDONÇA, C. F.; LUZ, L. TALBOT, V.; LASMAR, V. **Conselho Gestores de Unidades de Conservação Federais: um guia para gestores e conselheiros.**

Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Coordenação de Gestão Participativa, 2014.

ANDRADE, F. A. V.; LIMA, V. T. A. de. Gestão participativa em unidades de conservação: uma abordagem teórica sobre a atuação dos conselhos gestores e participação comunitária. **Revista Eletrônica Mutações**, Amazonas, p. 21-40, 2016. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufam.edu.br/relem/article/view/2797>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 9.985/2000. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)**. Brasília: Lex, 2000.

CARDOZO, L. S.; PORTO, M. F.; PIMENTEL, P. C. B.; RODRIGUES, J. S. SCHIAVETTI, A; CAMPIOLO, S. Discussões do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista de Canavieiras, Bahia, Brasil: da gestão pesqueira à ambiental. **Revista de Gestão Costeira Integrada**, v. 12, n. 4, p. 463-475, 2012.

CGU, Controladoria Geral da União. **Controle Social “Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social”**, CGU, Brasília, 2008.

COEDU; ICMBIO; WWF- BRASIL; ARPA. **Educação Ambiental em Unidades de Conservação: Ações voltadas para Comunidades Escolares no contexto da Gestão Pública da Biodiversidade**. Brasília: WWF- BRASIL, 2016.

DE FARIA, H. H.; PIRES, A. S. IMPLICAÇÕES DOS CONSELHOS CONSULTIVOS NA GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, v. 9, n. 3, p. 33-53, 2013.

ICMBIO; WWF- BRASIL. **Ciclo de Gestão de Conselhos de Unidades de Conservação**. Brasília: WWF- Brasil, 2016.

VITALLI, P. L.; Z. M. J. B.; DURIGAN, G. Considerações sobre a legislação correlata à zona-tampão de unidades de conservação no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 12, n. 1, p. 67-82, 2009.